



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 48-A /2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal Nº8.142/90, da Lei Municipal Nº 030/2015 e da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a Lei nº 030/2015, respeitando os segmentos e as paridades descritas no *caput* desta Lei:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Andrade Cruz

Suplente: Francisco Danilo de Oliveira

2. Centro de Saúde Hermínio Francisco de Andrade

Titular: Maria do Céu Duarte Santana

Suplente: Francisca Patricia Alves Lima

II. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAUDE

1. Vigilância em Saúde Municipal

Titular: José Macena Sobrinho

Suplente: Marcione Idelfonso Vieira

2. Agentes Comunitários de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Francisca Luana Magda Silva

Suplente: Samara Teotônio da Silva Freitas

III. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Igreja Católica São José Operário

Titular: Rosilene Amorim Lopes

Suplente: Francisca Ivanilda Duarte

2. Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Joca Claudino/PB

Titular: Maria dos Remedios Martins de Oliveira

Suplente: Vanderlucia Vieira Duarte

3. Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Francisca Vagna Lira Duarte

Suplente: Jaqueline Francisca da Silva Duarte

4. Sindicato Rural dos Trabalhadores de Joca Claudino/PB

Titular: Antônio Fernandes Duarte

Suplente: Francisca Adriana Batista de Lima

Secretária Executiva: Maria Luiza Freire Alves de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAÇO DE 2023.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL